Illustrissimo e Excellenticimo Senhor General Antonio Joze de França e Orta
Quando este consternado Povo, o anno pretérito gemia
oprimido com a falta de viveres proprios do Pais , prin
cipalmente a farinha de mandioca, paõ cotidiano,
mais por castigo do ceo, que contingentes ârazos, rece
beu esta Camera hũa Carta do Exsellenticimo Antecessor de
Vossa Exsellencia com huma pauta de quazi todos os viveres do
Pais, que saissem para fora da Capitania, enque se
tinha acentado a impoziçaõ da nova Contribuiçaõ Li
teraria, cuja cobrança logo depois encumbio ao sar
gento mor commendante.
Ao dito encumbio mais o mes-
mo Exsellenticimo General que por carta do primeiro de outu
bro deregida a Camera da Conceipçaõ de Itanhaem
se tinha asentado por nesta villa, e nas mais da sua
Marinha hum cruzado em cada hum alqueire de
sal, que entrasse pela barra dentro de impoziçaõ.
Por ordem de sinco de Março do mesmo na-
no preterito encumbio mais o sobredito Exsellenticimo
General ao mesmo sargeto mor comandante a cobrança
da de cima das madeirias, extipulando segundo se ti
nha asentado pagar toda a madeira que se gastaçe
na construçaõ de Embarcaçoins, toda a de exporte,
e o que mais hera toda aque se gastace em edeficios
particulares, e ainda de qualquer qualidade que fosem.
A vista de todas estas imquiziçoins, e do modo –
com que nas ordens se mencionava / no que bem in
dicava naõser co expreçaõ ordem de sua Alte –
za Real, e da opreçaõ em, que ficava consterna
do este Povo / ninhua reprezentaçaõ fizeraõ no pais
antecessores áquelle Exsellenticimo General nem do estado a que
esta Terra pela falta se achava reduzida nem
de vexame em que ficava, talvez pelo mesmo reçeio
conque por insinuaçaõ sua lhe responderaõ, que
se davaõ por satisfeitos, bem a maneira daqueles,
que repugnaõ interiormente o mesmo que se greraõ
com gestas interiores e inda por lavras.
Nos po-